

ATA N.º 5 – 2025/2029

Sessão ordinária de fevereiro de 2026

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, reuniu a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente António Augusto Amaral Loureiro e Santos, que declarou aberta a sessão pelas 21:06 horas, secretariado pelo 1.º Secretário, Martinho Nuno Jesus da Silva, e pela 2.ª Secretária, Diana Fedchyshyn Rebelo Tavares, com a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: do CDS-PP, Rui Manuel Pereira Marques, que compareceu mais tarde conforme oportunamente indicado em ata, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, Arménio Henrique Oliveira Martins da Silva, Paulo Jorge Rodrigues Marques Cruz, Luís Serafim Baptista Silva, Maria Clara Martins da Silva, Pedro Jorge Rebelo Tavares e José António Nogueira Souto Amaro Pereira; do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL: José Manuel Henriques Silva Pedro, Mónica Oliveira Estima Gameiro, Pedro Miguel Martins de Almeida, que compareceu mais tarde conforme oportunamente indicado em ata, Vera Mónica Santos Almeida, Alexandre Simão Nina, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Pedro Eduardo Trigo Araújo, em substituição; do CHEGA: Pedro Gabriel Martins Correia; e do PS: Bruno Botelho Teixeira, em substituição. -----

Igualmente compareceram os representantes das Juntas de Freguesia: João Paulo Dias Salgueiro, em substituição de Ruben André de Carvalho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; Jorge Miguel Ferreira de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, Presidente da Junta de Freguesia de Angeja; Sandra Margarida Pereira Marcelino, Presidente da Junta de Freguesia de Branca; Liliana Lourenço Silva Araújo, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; e Ana Maria de Melo Bastos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, José Carlos Estrela Coelho, e os/as Senhores/as Vereadores/as Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, do CDS-PP; Paulo José Soares Lamas, Ana Filipa Ferreira de Almeida e Henrique de Freitas Camões, este em substituição de Sara Fernanda Vinga da Quinta, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL. -----

Comunicaram substituição na presente sessão, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os Membros Municipais efetivos: Eduardo Nuno Alves de Castro Pereira Marques, do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL; e Henriqueta Carlota Alves Cordeiro Meirinhos, do PS. -----

Comunicou ainda substituição o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Ruben André de Carvalho Coelho, tendo sido substituído pelo representante acima indicado. -----

Faltaram justificadamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Henrique Daniel Silva Caetano, do CDS-PP, bem como a Senhora Vereadora Sara Fernanda Vinga da Quinta, do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, tendo esta sido substituída pelo cidadão acima identificado. -----

Estavam, pois, presentes, no início da sessão, vinte e cinco dos vinte e sete Membros da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – iniciou por desejar a todos uma boa noite, declarando aberta a sessão. Cumprimentou os Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, os Senhores Membros Municipais, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, o público que acompanha a sessão presencialmente ou à distância, a comunicação social e os colaboradores presentes. Desejou a todos uma boa sessão. -----
De imediato, verificou a identidade e legitimidade dos Membros: João Paulo Dias Salgueiro, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; Pedro Eduardo Trigo Araújo, em substituição de Eduardo Nuno Alves de Castro Pereira Marques, eleito pelo Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL; e Henrique de Freitas Camões, em substituição da Senhora Vereadora da Câmara Municipal Sara Fernanda Vinga da Quinta, eleita pelo Albergaria em Primeiro - Coligação PPD/PSD.IL. -----

Continuando, deu início à análise dos assuntos agendados para a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, conforme Edital n.º 06/25-29, cuja Ordem do Dia se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da: -----

1.1. Ata da Sessão Extraordinária de novembro, realizada em 28.11.2025 -----

1.2. Ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada em 29.12.2025 -----

1.3. Ata da Sessão Extraordinária de janeiro, realizada em 12.01.2026 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 / 1ª Revisão ao Orçamento. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação de propostas de calendarização de realização de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal nas Freguesias – Mandato 2025-2029 -----

Ponto 5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, em representação das Freguesias do Município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23//2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação -----

Ponto 6 – Apreciação da Declaração dos compromissos anuais, declaração dos pagamentos em atraso e declaração agregada dos recebimentos em atraso -----

Ponto 7 – Apreciação da listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas concedidas pela Assembleia Municipal, nas sessões de 13 de dezembro de 2024 (período compreendido entre 30.08 e 28.12.2025), de 28 de novembro de 2025 (período compreendido

entre 29.11 e 31.12.2025) e de 29 de dezembro de 2025 (período compreendido entre 01 e 30.01.2026)

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 1, 3 a 5 do Edital n.º 06/25-29, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) --

A – EXPEDIENTE, ANÚNCIOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA MESA

Presidente da Assembleia Municipal – deu conhecimento da correspondência recebida no período compreendido entre 30 de dezembro de 2025 e 25 de fevereiro de 2026, nomeadamente: -----

Do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

- fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 25/2025 e de 01 a 03/2026; -----

Da Assembleia Municipal de São Pedro Sul: -----

- moção de defesa dos agricultores, das comunidades rurais e do equilíbrio do território; -----

Da Assembleia Municipal de Peniche: -----

- voto de solidariedade com os autarcas e cidadãos que os municípios atingidos pelos fenómenos meteorológicos extremos; -----

Da Assembleia Municipal de Marvão: -----

- voto de pesar e solidariedade pelas vítimas das intempéries e pelos danos e prejuízos causados; -----

Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: -----

- informação relativa às atividades do processo processual da CPCJ de Albergaria por referência ao ano de 2025. -----

B – APRESENTAÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO, PESAR OU OUTROS

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu o uso da palavra ao Membro Pedro Tavares. -----

Pedro Tavares – CDS-PP – usou da palavra, apresentando um Voto de Solidariedade a todas as pessoas e famílias que sofreram as consequências da calamidade das intempéries que se abateram sobre o Concelho de Albergaria-a-Velha e sobre o país, bem como de Reconhecimento pela capacidade de resposta institucional e operacional do Município, das Juntas de Freguesia e seus respetivos colaboradores, da Proteção Civil, incluindo as Unidades Locais de Proteção Civil, das Autoridades de Saúde, da Guarda Nacional Republicana e dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I - fls. 1) -----

Apresentou, de seguida, um Voto de Solidariedade para com o povo ucraniano pelo quarto ano de guerra, expressando esperança num regresso à paz, assente numa solução justa, duradoura e conforme ao Direito Internacional, que garanta a segurança da Ucrânia e a estabilidade da Europa, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II - fls. 1) -----

Eram cerca das 21:10h, entrou no Salão Nobre o Membro Municipal do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, Pedro Miguel Martins de Almeida, pelo que as deliberações que se seguem

contaram com a sua participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes vinte e seis dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu o uso da palavra ao Membro José Pedro. -----

José Pedro – Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – usou da palavra, apresentando um Voto de Congratulação à Associação de Carnaval de Albergaria, pela organização do Carnaval de Albergaria 2026, realizado entre 13 e 16 de fevereiro, cujo êxito leva o nome de Albergaria mais longe, documento que fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo III - fls. 1) -----

Apresentou, em seguida, um Voto de Congratulação à atleta do Clube Desportivo de Campinho, Frederica Vinhas Vieira, pela convocatória à seleção nacional para o Arena Lisbon International Meeting, nos dias 14 e 15 de fevereiro, onde conquistou o 9.º lugar na final dos 50 metros costas, que muito orgulha o Município de Albergaria-a-Velha, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo IV - fls. 1) -----

Apresentou, ainda, um Voto de Solidariedade e de Agradecimento para com os munícipes afetados pela recente tempestade que assolou o concelho de Albergaria-a-Velha, bem como com os outros municípios afetados, agradecendo o empenho de todos os agentes de Proteção civil, aos Bombeiros, às forças de segurança, aos serviços municipais, e, de forma muito especial, aos voluntários que, com elevado espírito de missão, coragem e dedicação, estiveram na linha da frente no apoio às populações, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo V - fls. 1) -----

Eram cerca das 21:13h, entrou no Salão Nobre o Membro Municipal do CDS-PP, Rui Manuel Pereira Marques, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes os vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – colocados a votação e considerando que todos os votos apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. -----

C – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Presidente da Assembleia Municipal – havendo duas inscrições para intervir no 1.º período de intervenção aberto ao público, de Libânia Ribeiro Pires e de Sandra Marisa Pais Damas, deu a palavra a Libânia Pires, que indicou pretender intervir sobre espaços verdes. -----

Libânia Ribeiro Pires – usou da palavra, começando por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores, os Membros municipais, Comunicação Social, as Juntas de Freguesia e público em geral. Referiu que a sua intervenção será proferida enquanto membro da Concelhia do Partido Comunista Português de Albergaria-a-Velha e indicou que a sua intervenção respeitará ao abate de árvores na Rua 1º de Maio, em Albergaria-a-Velha, após a tempestade “Marta” ocorrida no primeiro fim-de-semana de fevereiro. Afirmou que a forma rápida como a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha procedeu ao abate das árvores na Rua 1º de Maio, junto ao mercado municipal, contrasta, de forma evidente, com a demora de inúmeros projetos e obras municipais que continuam sem sair do papel, sendo meras promessas. Considerou que esta atuação célere, decidida em contexto de gabinete e sem a adoção de medidas preventivas *devidamente esclarecidas à população, acaba por ser uma prática política que tem marcado os*

sucessivos executivos de CDS-PP, com decisões unilaterais e sem uma verdadeira preocupação para com a preservação ambiental do município. Referiu que o resultado tem sido uma progressiva descaracterização da cidade, com redução de zonas verdes e de sombras naturais, com um claro desinvestimento na proteção do património ambiental. Continuou dizendo que estas opções têm impactos diretos na qualidade de vida de todos os albergarienses, justificadas com argumentos de segurança dos cidadãos, considerando, no entanto, que essa mesma preocupação com a segurança parece não ter igual peso quando se analisam problemas persistentes como o estado das estradas do concelho ou a ausência de medidas preventivas e eficazes no combate aos incêndios. Em sua opinião, o património ambiental é um elemento essencial para uma cidade saudável, moderna e com visão de futuro, pelo que questionou: se foram realizadas todas as medidas preventivas e avaliações técnicas antes de se proceder ao abate das referidas árvores; se as árvores que foram plantadas no seu lugar irão compensar a qualidade, em funções ambientais, já perdidas naquela zona; se existiu algum estudo técnico rigoroso sobre o real estado do património arbóreo intervencionado. Continuou a sua intervenção afirmando que é do conhecimento de todos que uma árvore caiu, contudo questiona se as restantes estavam também em tão mau estado. Terminou a sua intervenção declarando que o PCP reafirma o compromisso com a defesa do ambiente e do espaço público, garantindo que continuarão atentos e interventivos para que Albergaria-a-Velha não se transforme numa cidade dominada pelo betão e pelo cimento, em detrimento da qualidade de vida das suas populações. -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra a Sandra Marisa Pais Damas, que indicou pretender intervir sobre problemas concretos de águas pluviais. -----

Sandra Marisa Pais Damas – usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente da Câmara, o Executivo e os Membros da Assembleia. Em seguida, dirigiu-se diretamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que todos os invernos a habitação dos seus pais continua a ser afetada pelas águas pluviais, devido à falta de limpeza e manutenção das linhas de escoamento e incumprimento dos proprietários dos terrenos adjacentes. Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, anteriormente na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Branca, remeteu essa responsabilidade para a Câmara Municipal, pelo que, hoje, sendo atualmente Presidente da Câmara, questionou quem assume a responsabilidade e quando será apresentada uma solução definitiva para que este problema deixe de acontecer todos os anos. Continuou afirmando que na mesma zona, quanto ao ordenamento do território, existem, há mais de 30 anos, eucaliptos de grande porte em área urbana, já sinalizados pelas autoridades, GNR e Proteção Civil, sem qualquer intervenção até à presente data, e que o terreno continua também a receber aterros de origem desconhecida, colocando uma habitação isolada cada vez mais abaixo da cota da Estrada Nacional, aumentando riscos evidentes de segurança. Acrescentou ainda que não existe representante legal atualizado no terreno, o que impede a responsabilidade direta, e que foi referido, no passado, que haveria contacto com quem se dizia proprietário, contudo, até à presente data, não houve limpeza nem solução. Neste seguimento, questionou que medidas concretas vai a Câmara Municipal tomar para identificar o responsável legal, garantir a limpeza dos terrenos e assegurar a segurança das pessoas que ali vivem. Afirmou, ainda, ter enviado uma carta à Câmara Municipal, não tendo obtido qualquer resposta até à presente data, existindo prazos legais a cumprir na resposta aos munícipes. Concluiu a

sua intervenção, questionando se a Câmara, que exige responsabilidades burocráticas aos cidadãos, *não deveria ser ela um exemplo, devendo começar dentro da própria instituição.* -----

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos entendidos oportunos. -----

Presidente da Câmara Municipal – usando da palavra, cumprimentou a Mesa da Assembleia, Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, público e Comunicação Social, desejando a todos uma boa noite. Respondendo à Sra. Libânia Pires, informou que o abate de árvores não ocorreu por sua exclusiva decisão, mas sim na sequência da ocorrência prévia da queda de uma delas, tendo originado uma vistoria às restantes, que, por questões de segurança, determinou o abate das restantes. Sobre este assunto, informou ainda que as mesmas foram plantadas por um executivo CDS-PP, cortadas por um executivo CDS-PP e agora plantadas novas e da mesma espécie, no mesmo local, por um executivo CDS-PP. Relativamente à intervenção da Sra. Sandra Damas, começou por afirmar que conhece perfeitamente o caso das águas pluviais que expôs, informando não ser da competência da Junta de Freguesia, sendo, quanto à limpeza das mães-d'água, responsabilidade dos proprietários dos terrenos confinantes e junto à linha de água responsabilidade da IP – Infraestruturas de Portugal, não tendo, nem a Câmara Municipal, nem a Junta de Freguesia, qualquer responsabilidade. Lamentando a situação de entrada de água dentro da casa e referindo ter até já presenciado uma dessas ocorrências, afirmou que a mãe-d'água já existia no local, muito antes da construção da habitação. No que diz respeito ao terreno referido, afirmou também conhecer o mesmo e, segundo o seu conhecimento, será propriedade do Sr. Joaquim Rola, embora não tendo forma como o provar, acrescentando que o mesmo senhor terá chegado a executar a limpeza do terreno. No que respeita à responsabilidade que o Governo atribuiu às Câmaras Municipais quanto às limpezas dos terrenos, afirmou que nenhuma Câmara Municipal tem recursos humanos suficientes para o fazer, podendo aplicar coimas, sendo um processo burocrático. Reforçou a existência de dificuldade na identificação dos proprietários, por parte da Câmara Municipal, aquando da receção de reclamações de falta de limpezas de terrenos, mesmo solicitando, ao reclamante, a identificação do proprietário. Partilhou a sua opinião no que concerne às competências da Câmara Municipal que lhe foram atribuídas na área da limpeza dos terrenos, considerando que a Câmara Municipal dispõe de recursos humanos limitados para exercer as suas competências em detrimento de uma competência que deveria ser do particular. Considerou tratar-se de uma matéria que o Estado deve resolver, visto que nenhuma Câmara Municipal terá capacidade para dar resposta nesta área, pese embora concorde com os constrangimentos de ter um terreno sem limpeza à porta. Acrescentou que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, conseguiu contactos de muitos proprietários de terrenos, chegando ao diálogo com eles, apelando assim para que efetuassem a respetiva limpeza dos seus terrenos, tendo conseguido, desta forma, resolver algumas situações, reforçando o papel extraordinário que os Presidentes de Junta desempenham. Considerou que nem a Câmara nem o Presidente podem obrigar as pessoas, pelo que o plano de ação deve passar por sensibilizar para a obrigação de cumprir a lei, podendo ainda aplicar coimas, sendo um processo burocrático que poderá demorar meses até que possa ocorrer. Considerou, ainda, que a limpeza de um terreno particular por parte da Câmara Municipal pode abrir um precedente para que outros se sintam no direito de não limpar os seus terrenos, aguardando a ação por parte da mesma. Concluiu a sua

resposta informando que, no que diz respeito à carta enviada à Câmara Municipal, a mesma terá uma resposta assim que for oportuno. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições, declarou encerrado o 1º período de intervenção aberto ao público, declarando, de imediato, aberto o Período Antes da Ordem do Dia. --

D - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. Concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra e solicitou que o documento que servirá de suporte à sua intervenção seja anexo à ata da presente sessão. Passou de seguida a fazer o enquadramento das condições meteorológicas adversas que afetaram o concelho, no período compreendido entre 6 e 15 de fevereiro, causando inundações, cortes e condicionamentos de vias, situações que exigiram intervenção contínua no terreno. Informou que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil esteve ativo entre 2 e 18 de fevereiro e como medidas de contingência foram assegurados mecanismos de coordenação e prontidão operacional, envolvendo equipas municipais, Juntas de Freguesia e outras entidades, bem como a constituição de uma Equipa Multidisciplinar com dois objetivos: o levantamento dos danos e o acompanhamento operacional. Apresentou detalhadamente o registo de ocorrências até à presente data, reforçando que das cerca de 411 ocorrências no concelho, 32 já foram resolvidas e informou que se mantém em curso, através do Serviço de Atendimento – Radar Social, o apoio às populações no levantamento e inventariação dos danos em particulares e apoio no esclarecimento e instrução de candidaturas aos apoios no âmbito da CCDR-Centro. Reforçou o esforço dos serviços municipais, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, Juntas de Freguesia e restantes entidades na vigilância, intervenção e reporte permanente, procurando a reposição gradual da normalidade. O documento apresentado fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VI - fls. 2). -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao membro Luís Oliveira. -----

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – começou a sua intervenção por se dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, referindo que algumas das questões que pretendia colocar já haviam sido parcialmente respondidas, ainda assim, informou que gostaria de apresentar uma breve reflexão sobre a situação de calamidade vivida, esclarecendo que a sua intervenção não tem como objetivo fazer crítica por crítica, mas contribuir para uma resposta eficaz traduzida numa recuperação rápida. Afirmou que o sucesso da resposta municipal é o sucesso de todos. Referiu que embora o Governo tenha disponibilizado uma verba para apoiar a recuperação, provavelmente não será suficiente face à dimensão dos prejuízos. Solicitou, por isso, ao Sr. Presidente da Câmara, que, de forma sumária e objetiva, esclarecesse três pontos: quais são, neste momento, os principais problemas identificados no concelho resultantes da intempérie; que medidas foram executadas, em emergência, nas primeiras horas e nos primeiros dias; e que plano está previsto para uma segunda fase no sentido de reposição da normalidade e da qualidade de vida dos munícipes. Recordou que o Sr. Presidente reconheceu publicamente, nas redes sociais, que a situação era anormal e que importava repor

rapidamente a normalidade. Deu nota que, em dezembro, alertou para a possibilidade de o município vir a necessitar de reforçar a despesa corrente num valor entre 800.000€ e 1.100.000€, e que, na reunião de Câmara de 5 de fevereiro, aquando da integração do saldo de gerência do ano anterior, esse reforço ultrapassou o limite máximo que tinha indicado, tratando-se de 1.239.000€, significando que esse valor já não se encontra disponível para dar resposta a esta emergência, porque ficou comprometido com a despesa normal do dia a dia, realçando a importância do equilíbrio orçamental corrente. Acrescentou que, quando o município não tem equilíbrio na sua gestão corrente, perde capacidade financeira para reagir a crises inesperadas, como a que se está a viver, dizendo saber que parte desta situação resulta de uma herança do anterior executivo. Contudo, deixou o apelo para que o Sr. Presidente encete medidas concretas para corrigir este desequilíbrio, dado que, em sua opinião, fragiliza o município e a resposta a momentos críticos. -----

Pedro Correia - CHEGA – usou da palavra e referiu a existência de um problema grave no Centro de Saúde da Branca, dando conta que, na passada reunião de dezembro, já se tinha abordado o assunto, e que, na presente data, o referido Centro dispõe apenas de duas médicas, uma delas de baixa e a outra que apenas atende os seus doentes, fazendo com que dezenas de pessoas que, se precisarem de ter um atestado médico ou uma credencial para exames, terão de recorrer ao serviço privado, despendendo custos. Questionou se, no tempo que decorreu desde a reunião de dezembro e a presente data foi exercida alguma pressão junto da ARS Centro. Em caso afirmativo, questionou qual a resposta obtida e, em caso negativo, quais as medidas que irá adotar com o objetivo de melhorar o bem-estar da população da região norte do concelho. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao membro Bruno Teixeira. -----

Bruno Teixeira - PS – iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da Assembleia, respetiva Mesa, o Sr. Presidente da Câmara, respetivo Executivo, Srs. Presidentes de Junta, restantes Membros que compõem a Assembleia e todo o auditório. Deu nota que é perceptível que o ano de 2026 será um ano de transição, em que se pretende dar continuidade e terminar os processos em curso que vêm do anterior executivo e o orçamento espelha, na sua globalidade, essa intenção e limitação. Acrescentou que o presente ano será um ano de definição das estratégias que se pretendem adotar para os próximos anos. Contudo, considerou que existe um assunto nuclear que não tem sido objeto de debate na Assembleia e que foi incluído em todos os programas eleitorais, que é o da habitação. Referiu que a escassez da habitação é um problema presente no país, onde o concelho de Albergaria-a-Velha não é exceção, pelo que a sua resolução, que afeta as famílias, é complexa e não depende somente de medidas avulsas e/ou por decreto. Assumindo-se como um problema social, que potencia o surgimento de outros a ele associados, exige a conceção de um plano estratégico que integre várias áreas relacionadas com o desenvolvimento e planeamento urbano, como o PDM, planos de pormenor, planos de urbanização, estratégia local de habitação, equipamentos relevantes, áreas verdes e investimento público. Considerou que todas estas valências estratégicas se articulam entre si e são de crucial importância, não só como resposta à carência da habitação, mas, acima de tudo, do desenvolvimento económico e social do município. Neste sentido, questionou o Sr. Presidente, relativamente ao PDM, qual é a postura que o executivo pretende adotar, se a revisão do atual PDM ou a elaboração de um novo, visto já ter passado a vigência do atual, embora possa continuar. Considerou

ambas as possibilidades válidas, embora a revisão do atual tenha algumas limitações, e um novo poderia ter já uma estratégia definida para os próximos dez anos que, em sua opinião, seria mais interessante. Continuou dizendo que a estratégia local de habitação em Albergaria-a-Velha tem uma função social, praticamente assistencialista, e que, relativamente a famílias carenciadas, é uma resposta imediata ao primeiro direito. Refere que também a estratégia local de habitação previa uma segunda fase, que não foi ainda implementada, mais abrangente, em que teria atores, quer privados quer públicos, com coordenação entre eles e novas áreas de expansão urbana. Considera que essa estratégia não foi ainda adotada, questionando sobre qual a estratégia a ser adotada, se é para avançar para a segunda fase, se vão adotar uma outra filosofia, no fundo, o que é que está a ser pensado. Continuou a sua intervenção afirmando que, quanto ao planeamento urbano, o Sr. Presidente, no seu programa, tem projetado/pensado equipamentos, nomeadamente o pavilhão multiusos e uma aldeia de desporto, pelo que pretende perceber se são os dois em conjunto, em separado ou articulados entre si. Considera que este tipo de equipamentos são importantes e essenciais para criar "cidade", sendo edifícios-âncora para criar novas centralidades, pelo que lamenta ver edifícios desses saírem do núcleo urbano, criando ali um gueto ou um polo, fora desse mesmo núcleo, prescindindo-se deste elemento fundamental que é a possibilidade da sua potenciação através, por exemplo, de um plano de urbanização ou de um plano de pormenor alargado com áreas verdes envolventes e destinado também à construção de habitação nas áreas envolventes, trazendo ao local "cidade" e mais pessoas a viver. Manifestou preocupação quanto ao facto de, segundo a nova legislação de "simplex", os espaços comerciais e de serviço são facilmente adaptáveis em habitação. Considerou que essa medida, por si só, lhe parece bem, visto haver espaços que estão vazios e que devem ser ocupados, contudo, nota que alguns municípios já estão a adotar medidas nesse sentido, pois esta medida poderá descaracterizar algumas zonas/artérias/ruas que são predominantemente comerciais. Neste sentido, considera que com a transição para habitação se possa adotar algumas alterações às áreas comerciais, embora, em Albergaria-a-Velha, não existam muitas, apenas duas ou três. Alertou para o facto de alguns municípios estarem a criar restrições que impeçam essa transição ao nível do piso térreo, através de regulamentos municipais ou do PDM, desconhecendo se o Município de Albergaria-a-Velha tem prevista alguma medida. Terminou dizendo que atualmente não existe ainda em Albergaria-a-Velha este tipo de problemas, no entanto, considera que a curto/médio prazo poderá surgir um outro problema, visto que esses espaços de comércio e serviços são vitais para a cidade. ----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Presidente da Câmara Municipal – tomou a palavra, iniciando por responder à intervenção do Membro Luís Oliveira, referindo que o Governo já assumiu ser insuficiente o primeiro valor que lançou, de cerca de 700.000.000€. Referiu que o valor indicado não chegará nem para o concelho Leiria, quanto mais para os restantes municípios. Reforçou que o Município de Albergaria-a-Velha tem até ao dia 3 para enviar à CCDR-Centro todos os reportes de todos os prejuízos ocorridos no concelho, tendo, até ao momento, cerca de 411 registos prontos para serem lançados, mas, no entanto, ainda se aguarda o surgimento de mais algumas situações, principalmente quanto à zona ribeirinha, onde aconteceram os rombos, pois apenas com a descida do nível da água será possível avaliar. Ressalvou que o objetivo é quantificar o valor dos prejuízos solicitados pela CCDR-Centro, através do envio da

identificação das situações e respetiva estimativa de custos. Continuou dando conta que os valores *ainda não se encontram fechados, apesar de poder afirmar que Albergaria-a-Velha tem um elevado prejuízo.* Acerca dos principais problemas identificados, referiu o impacto nas vias e, embora considere que algumas não estariam já em muito bom estado, de uma forma geral, são agora poucas as ruas que estão transitáveis. Informou ser, neste momento, o maior prejuízo verificado, havendo algumas *freguesias com mais prejuízos do que outras, tendo a zona ribeirinha sido a mais afetada pelos rombos das águas, de valor muito elevado.* No entanto, para o Município, o maior prejuízo ocorreu nas vias de todo o concelho bem como nos caminhos florestais e agrícolas. Quanto às medidas que foram executadas, considerou ter já respondido, reforçando o trabalho extraordinário realizado pelos *Senhores Presidentes de Junta e respetivas equipas, tendo sido verdadeiros autarcas, sendo essa a sua missão: estar disponíveis.* Considerou que foram uma verdadeira Equipa, onde, juntamente com a Proteção Civil, Bombeiros, GNR, representantes da Saúde e Unidades Locais de Proteção Civil, realizaram um trabalho extraordinário. Em relação ao plano previsto, respondeu que, apesar da sua existência, *ninguém estaria à espera da dimensão com que ocorreram as intempéries. Defendeu que, enquanto na ocorrência de um incêndio as pessoas conseguem-se minimamente preparar para o combater, com as cheias tal já não é possível, procurando-se minimizar os estragos que possam causar, aguardando-se que as águas sigam o seu leito.* Considerou que ninguém, nem o governo ou município, *estaria preparado para um prejuízo desta envergadura, nem que teriam uma resposta credível em relação a um plano de combate às cheias.* Ainda em resposta ao Membro Luís Oliveira, referiu que, em relação às despesas correntes, apesar de neste momento não se lembrar concretamente do valor que o mesmo terá falado na última Assembleia Municipal, como necessário, tendo-lhe sido perguntado se estaria capaz de garantir que o valor do saldo de gerência era todo para despesas de capital, terá respondido que nem o próprio nem ninguém lhe poderia garantir que sim. Continuou dizendo que a alteração orçamental, quando foi efetuada, foi pensada numa forma de começar a fazer os investimentos, contudo, se fosse feita agora uma revisão orçamental, seria totalmente diferente: *ter-se-ia de tentar canalizar o maior número de valor financeiro para as despesas que vão aparecendo.* Realçou que ainda assim, com os recursos humanos da Câmara Municipal existentes, foram já resolvidas trinta e duas das quatrocentas e onze ocorrências atrás referidas, apenas numa semana e meia posterior ao bom tempo, sendo que, certamente, poderão aparecer mais, estando os homens do município, e certamente os das Juntas de Freguesia também, todos os dias no terreno a tentar minimizar os prejuízos das cheias. Deu nota que, na sua opinião, o discurso do Membro Luís Oliveira, pelo menos nos doze anos que o ouve, terá sido sempre o mesmo, só vendo a parte negativa, considerando ser perfeitamente legítimo. No entanto, argumentou que se as coisas acontecessem sempre conforme o Membro diz, a Câmara já estava falida há doze anos, e não só de agora. Assumiu ainda, conforme o fez anteriormente, que o executivo está a dar continuidade aos projetos que estavam em curso, sendo para si a opção que faz todo o sentido, fosse quem fosse que estivesse no seu lugar. Acrescentou que uma grande parte das cerca de oitenta obras que estão em curso, no momento, são do Fundo de Emergência Municipal, que foram financiadas, logo não se podendo decidir não fazer a obra, tendo sim de a concluir. Afirmou que o executivo tudo fará para cumprir com essas obrigações, dado que já tiveram os investimentos, e da mesma forma agora com o

problema gravíssimo que as cheias trouxeram. Continuou esclarecendo que os recursos humanos existentes na Câmara Municipal são limitados em termos de quantidade, pois ainda se encontram a resolver assuntos dos incêndios do ano dois mil e vinte e quatro e já terão também de resolver este novo problema das cheias, que conta, para já, com quatrocentos e onze processos, para além da execução do próprio programa do executivo. Acrescenta que essa dificuldade é ainda mais agravada pelo facto de alguns recursos humanos saírem do município, para trabalhar noutras áreas, que, apesar de reconhecer ser legítima essa procura por melhores condições, o Município não pode, por Lei, pagar melhor e justo vencimento, causando limitações ao Município. Terminou a sua resposta ao Membro Luís Oliveira dizendo que não lhe ficaria mal, de vez em quando, falar também em coisas positivas dos orçamentos, até mesmo enquanto professor e gestor financeiro que esteve na Câmara Municipal durante doze anos. Em resposta ao Membro Pedro Correia, sobre o Centro de Saúde da Branca, informou ter sido realizada uma reunião há cerca de quinze dias com a Dra. Margarida França e com o Dr. Alcino, na qual, segundo os mesmos, existem no Centro de Saúde da Branca três médicos e um a meio tempo, havendo a possibilidade de ter mais um médico em breve, pedindo desculpas pelo facto do Centro de Saúde da Branca ser o que, de momento, está menos bem. Considerou que a Unidade Local de Saúde de Angeja poderá ser a melhor que o município terá a funcionar atualmente, sendo que o Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha está bem, não tendo tantas reclamações, e o da Branca infelizmente não está, entendendo ser um problema do modelo de gestão, por ser uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, revelando-se um problema grave a ser resolvido pelos profissionais, alterando de UCSP para USF, pelo que a Câmara Municipal pode e está a insistir nessa mudança. Informou que a reunião com a Diretora da ULS da Região de Aveiro, Dra. Margarida França, e com o Dr. Alcino, foi no sentido de demonstrar a preocupação do executivo com todos os Centros de Saúde, mas principalmente com a Branca. Em resposta à intervenção do Membro Bruno Teixeira sobre o orçamento, afirmou ser verdade, tal como já respondido ao membro Luís Oliveira, sendo uma parte de continuidade para depois se começar a lançar as obras, as obras que o executivo tinha propostas para fazer durante os quatro anos. Continuou dizendo, como referiu anteriormente, se fosse hoje a fazer as alterações orçamentais que foram realizadas, teria feito totalmente diferente do que vai propor aqui hoje, dado que este problema das cheias vai onerar o orçamento. Contudo, diz acreditar que Albergaria-a-Velha venha a ser contemplada com alguma verba significativa que permita fazer face aos prejuízos, os quais poderão ascender a largas centenas de milhares de euros. Acrescentou que a informação irá ser enviada até ao dia três, desconhecendo o período que irá decorrer até que seja obtida uma resposta que inclua os valores a serem atribuídos ao Município de Albergaria-a-Velha. Referiu não existir informação neste sentido, somente informações diversas de várias entidades, como CIRA, Governo e CCDR-Centro, fazendo transparecer alguma falta de coordenação entre as entidades e sobre a maneira e a forma como irão ser apoiados os municípios e as freguesias. Deu nota que, em sua opinião, o Governo esteve muito bem na forma como geriu o estado de calamidade, tendo sido o mais correto, sensato e honesto abranger todos os municípios afetados. Reforçou ainda que nenhum município estará preparado para prejuízos como os ocorridos, como o Concelho de Leiria, que ascenderão a cerca de 750.000.000€, tratando-se, provavelmente, de cerca de sete ou oito vezes mais o orçamento anual desse município, mesmo que tenha um saldo de gerência avultado, ou seja,

concluiu que nenhum terá capacidade financeira para fazer face a uma situação destas. Portanto, disse entender que o Governo, e bem, foi sensível a esta situação e decretou o estado de calamidade para todos os municípios afetados, pelo que ver-se-á agora como o processo irá decorrer. Continuou a sua intervenção e sob o tema da habitação, que considera existir um sentimento da população em geral, que julga que o município constrói habitação, mas sempre de cariz social. Esclareceu que o Município de Albergaria-a-Velha não pode nem quer fugir a essa responsabilidade, mas que, em sua opinião, o plano estratégico da habitação que o executivo tem, apesar de estarem a decorrer construções que irão ser concluídas, será do investimento particular, criando condições para que os privados, os profissionais e empresários da construção civil tenham melhores condições para poder investir, aumentando a oferta e reduzindo o preço por metro quadrado. Assim, a estratégia do executivo refletiu-se na reformulação profunda do PDM, em várias áreas. Disse tratar-se de uma revisão do PDM e não de um novo, pretendendo-se fazer alterações profundas com a perspetiva do que se pretende para Albergaria-a-Velha daqui a dez anos, como sendo a criação de mais zonas habitacionais, como sempre o disse durante a campanha eleitoral. Reafirmou que, quanto maior a oferta, mais baixo será o preço, traduzindo também um incentivo para os jovens poderem adquirir ou construir. Continuou respondendo ao Membro Bruno Teixeira que, em relação ao pavilhão multiusos, assumiu ser uma das suas ambições, mas que só será viável mediante financiamento. Quanto ao parque desportivo, informou que irá ser uma realidade, estando já iniciado trabalho nesse sentido, existindo duas ou três possíveis localizações. Deu nota que muito gostaria de ter capacidade financeira para conseguir também garantir já o pavilhão multiusos, sendo, contudo, difícil. Caso se consiga financiamento, o pavilhão será uma realidade na zona envolvente a essa zona desportiva. No que diz respeito aos espaços comerciais transformados em habitação, considera ser daquelas realidades permitidas por lei, nas quais o município pouco ou nada poderá fazer, assemelhando-se ao exemplo das grandes superfícies virem para Albergaria-a-Velha, o que tem vantagens, mas também, desvantagens. Referindo que sendo realista, considera que, entre ter um negócio fechado, há anos, carregado de teias de aranha, com vidros partidos, com atos de vandalismo, ou ter uma habitação, prefere a habitação. Acrescentou, sem se vincular àquilo que irá dizer, julga não ser possível à Câmara Municipal, com esta nova lei, não permitir que um proprietário de uma loja abandonada a transforme em habitação. Concluiu, pedindo seja dada a palavra à Sra. Vereadora Catarina Mendes, para esclarecimentos acerca da estratégia local de habitação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra à Sra. Vereadora Catarina Mendes. -----

Vereadora Catarina Mendes – usou da palavra, cumprimentando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, todos os Membros, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, restantes elementos e público em geral. Sobre a habitação e sobre a estratégia da habitação, informou que a estratégia teve efetivamente duas fases. Uma primeira, decorrente daquilo que também era o enquadramento da estratégia nacional, e depois uma revisão, cujo objetivo era incluir mais opções e mais ações, nomeadamente mais ações privadas e das instituições. Para além dessa estratégia, a estratégia local de habitação parte de um conceito que objetiva efetivamente no 1.º Direito, que vem responder a uma situação relacionada com o conceito base da habitação indigna. Neste conceito, entra uma avaliação no território das componentes privadas, sociais e mista, tendo sido feita uma caracterização territorial e a partir

daqui serão definidas as medidas/respostas a enquadrar, no sentido da eliminação das situações de habitação indigna. Continuou esclarecendo ser neste momento que entram as habitações sociais municipais, após a avaliação, não entrando todas, mas uma grande parte, porque o conceito definia diversos aspetos que as enquadrava, nomeadamente questões relacionadas com a eficiência energética, com salubridade, com conforto, entre outros, aplicando-se também à habitação privada. Seguindo, referiu que depois desta fase, e de todo o levantamento, e tendo em conta a listagem de procura de habitação social municipal, esta estratégia vem, numa primeira linha, dar resposta a essa lista e surgem assim as diferentes ações, que depois vão dar origem às intervenções que estão em curso e, em sede de revisão, a contratualização também com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. de novas ações, incluindo ações de IPSS, permitindo também a inclusão de ações de privados e do setor solidário. Após este momento, referiu que surgem os trabalhos para a carta municipal da habitação, sendo o documento seguinte e que irá ser o documento referencial. Esclareceu assim, que existe uma estratégia nacional, uma estratégia local, uma revisão dessa estratégia e também em curso a elaboração da carta municipal da habitação, cujos resultados de trabalhos serão apresentados, previsivelmente, na primeira quinzena do mês de março, prevendo-se que aconteça no dia 10 de março. Nela estará previsto, não só o estímulo à construção de habitação privada, o enquadramento de habitação a custos controlados, envolvendo parcerias, e ainda a habitação social, ou seja, todas as ações que serão necessárias para garantir habitação social disponível, para fazer face às necessidades identificadas e elencadas. Informou ainda que neste momento entram no processo vários serviços municipais e serviços técnicos, que pretendem integrar também as medidas previstas em PDM e uma articulação muito estreita com o planeamento e com o urbanismo, sendo não só um trabalho prospetivo, mas também já um trabalho de concretização de ações no terreno com vista a melhorar ou a minimizar os efeitos da carência habitacional nestes diferentes setores, quer no setor privado, quer no setor misto ou cooperativo, quer também na habitação social. Continuou referindo ter havido algumas ações da primeira fase da estratégia que não foram contratualizadas, outras que não se conseguiram implementar e que passarão certamente para as restantes medidas que o Governo, entretanto, já anunciou e que estão, neste momento, a ser objetivadas e a ser inseridas em sede de plataforma e negociadas com o IHRU. Referiu que o executivo acredita que todas as ações da primeira fase se irão concretizar, independentemente da metodologia de financiamento ou de outros aspetos técnicos, acreditando também que a breve trecho terão a carta municipal da habitação do conhecimento público, sendo um processo participado e elaborado com contributos de diversos atores, sendo no entanto um instrumento técnico, decorrente da estratégia, de trabalhos técnicos e de uma prospeção também das projeções populacionais, das projeções económicas e sociais para próximos tempos em termos de urbanismo e de resposta à procura de habitação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – registou mais duas inscrições, dando a palavra primeiro ao Membro Luís Oliveira e posteriormente ao membro Arménio Silva. -----

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – em resposta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, começou por citar o que ficou registado nas linhas 1325 e 1326 da ata da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025: “*Afirmou que, se tivesse de jogar no totoloto, diria que o Presidente da Câmara Municipal vai ter de reforçar a despesa corrente entre 800.000€ e*

1.100.000€, olhando só para os números e desconhecendo o detalhe...". Referiu que esta situação virou facto, pelo que importa contrariá-la e não esconder. Acrescentou que, da mesma forma, a atuação do Sr. Presidente da Câmara é sempre mais difícil do que a do seu antecessor. Mais disse ter mencionado também ao seu antecessor esta mesma situação, pois terá sempre a vida mais difícil do que o seu antecessor, pois terá mais meios municipais disponíveis do que terá o seu sucessor. Esclareceu que o que está a pedir ao Sr. Presidente é que perceba se tem ou não alguma razão nesta crítica, sendo transversal a inúmeras intervenções feitas por si, dizendo gostar de falar daquilo que domina razoavelmente, no sentido em que deve ou não fazer um plano para tentar contrariar esse facto. Continuou a sua intervenção dizendo que, relativamente ao plano de reposições da normalidade na sequência das intempéries do qual falou anteriormente, não se cingia ao controlo das cheias, tendo em conta que este não é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara, mas sim referia-se a outras necessidades, nomeadamente as vias municipais. Disse não esperar que o Sr. Presidente da Câmara resolva tudo este ano, considerando ser impossível, mas que terá um trabalho difícil, porque só quem não passou por essa situação é que pensa que as coisas são fáceis. Referiu discordar da avaliação que o Sr. Presidente da Câmara faz das suas intervenções, pois esta intervenção que fez não foi nenhuma recriminação à sua atividade, reconhecendo que o valor que irá despende será muito superior ao valor que irá receber e, se os números se situarem, como já se fala, em 10.000.000.000€, estar-se-á a falar em valores superiores a 3% do PIB, situação para a qual nenhum país está preparado. Relativamente à referência feita pelo Sr. Presidente da Câmara quanto à sua atuação enquanto exerceu funções no Gabinete da Presidência, inicialmente como Adjunto e posteriormente como Chefe de Gabinete, referiu que a sua atuação não foi de decisão, mas sim de ajudar a maximizar recursos em conformidade com as orientações de quem tinha legitimidade para decidir o que fazer, reconhecendo que o seu campo de ação tenha sido amplo, dispondo, inclusivamente, de despacho publicado em Diário da República definidor daquilo que podia fazer. Referiu nunca ter ultrapassado o que lá constava, nem usou a sua capacidade de assinatura para enviar ofícios, pois, em seu entendimento, deveria ser feito pelo Presidente em exercício. Finalizou, dizendo que considera ter feito um trabalho de que se orgulha, mas não decidia, acrescentando que, por vezes, a imagem que as pessoas têm em público da sua pessoa não corresponde àquilo que diz ser em privado, nem quando o é a decidir.-----

Arménio Silva – CDS-PP – usou da palavra, cumprimentando o Sr. Presidente da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, os colegas, o público e a comunicação social. Referiu que após ouvir a intervenção do Sr. Presidente da Câmara considerou de louvar o esforço a desenvolver no sentido da alteração do PDM, nomeadamente no que respeita à criação de melhores condições e à simplificação dos processos de construção no município. Recordou ainda que, ao longo de vários anos, abordou esta matéria com anteriores responsáveis, designadamente com o Sr. António Loureiro e com o Dr. Delfim Bismarck, defendendo que deverá ser dada particular atenção à zona sul do concelho no que diz respeito à construção. Salientou que, atualmente, as limitações existentes nessa zona, designadamente ao nível da altura das edificações, contribuem para o aumento dos custos de construção, entendendo que deveria ser equacionada a possibilidade de permitir a edificação de mais um ou dois pisos. Considerou ainda que tal medida poderia abranger igualmente a zona ribeirinha,

potenciando o seu desenvolvimento. Sublinhou que, tratando-se de uma matéria da competência do município, existe autonomia para a introdução destas alterações, considerando que, no atual contexto de dificuldades no acesso à habitação, de construir e dos jovens encontrarem, tal opção poderia contribuir para atrair população, reduzir custos de investimento e aumentar a oferta habitacional. Concluiu defendendo que o município deverá ter a coragem de introduzir alterações ao PDM neste sentido, admitindo mesmo a possibilidade de construção de mais um ou dois pisos que, não ficando esteticamente mal, já representaria um avanço significativo. -----

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra para esclarecer que, caso tenha havido algum equívoco na sua interpretação das intervenções anteriores do membro Luís Oliveira, o mesmo poderá ter ocorrido também por parte do Membro, dizendo que apenas se limitou a observar que lhe ficaria bem referir também as despesas de capital, não só as despesas correntes. Sobre a elaboração de um plano para contrariar os efeitos das intempéries e face às atuais circunstâncias, se a revisão orçamental fosse elaborada no presente momento, seria substancialmente diferente da proposta que hoje está a ser apresentada, admitindo assim claramente esse facto. Acrescentou que o município dispõe de um prazo para reporte, para quantificação e valorização dos prejuízos ocorridos, aguardando-se assim uma resposta das entidades competentes, nomeadamente do Governo, de modo a permitir uma eventual reformulação orçamental, previsivelmente, já na sessão de abril, caso exista informação atempada. ----

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – usando da palavra, agradeceu os esclarecimentos, reiterando que exerce funções enquanto membro da oposição, eleito pela coligação Albergaria em Primeiro, pelo que a sua intervenção assume um carácter necessariamente crítico, embora construtivo. Sublinhou que as suas intervenções não visam somente criticar, mas antes tem de ser entendida, nunca fazendo determinado tipo de intervenções, como, por exemplo, nunca tendo dito que o Município de Albergaria-a-Velha, embora tenha inscrito um determinado montante de milhões em investimento, não o fez, como o sabem. Referiu ainda a sua experiência anterior, quer no Gabinete da Presidência, quer enquanto Vereador da oposição em regime de substituição, afirmando saber como se jogam os planos de atividades e orçamentos, como por exemplo, quando o Sr. Presidente da Câmara apresenta um orçamento de investimento de capital de 15.000.000€ e tem 7.000.000€ e diz estar a continuar o trabalho do seu antecessor. Considera que o Sr. Presidente não irá fazer nada com todo esse montante, porque, em primeiro, assim como está a acontecer neste momento com o Governo, não se sabendo ainda como fazer para recuperar das intempéries, irá destruir tudo o que tem no orçamento em termos de investimento, tendo de investir naquilo que não tem. Informou que, com alguma certeza, ainda irá haver uma decisão governamental semelhante ao que a Comissão Europeia fez com os países membros, onde irá haver hipóteses de contrair empréstimos que não contam para o limite de endividamento, mas, considera que o problema é que contam para o dinheiro disponível, porque terão de ser pagos, somando os juros. Acrescentou que não fez nenhuma crítica à habitação, pois aquilo que o executivo está a fazer às pessoas que têm menos posses, embora, em sua opinião, não deveria ter sido em vivendas, mas sim apartamentos, mas, no entanto, não é contra essa opção, devendo também ter-se encetado a construção de apartamentos para os jovens, nomeadamente para a classe média, que procuram habitação. Esclareceu que não terá de ser a Câmara o principal "player" do mercado,

mas sim ao nível minoritário, para “espicaçar” o mercado, dizendo não querer ser estatizante, mas que considera que o Estado deve ter uma atuação de orientação da economia.-----

Presidente da Câmara Municipal – interveio para dizer concordar com a anterior observação do Membro Luís Oliveira sobre o tema da habitação. Agradeceu a sugestão apresentada pelo Membro Arménio Silva relativamente à revisão do PDM, considerando-a pertinente. Referiu que, caso o enquadramento legal o permita, não vê impedimento em ponderar a possibilidade de alteração das regras de construção em altura, tanto na zona norte como na zona sul do concelho, no âmbito de uma revisão do PDM. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais intervenções, deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, dando início ao Período da Ordem do Dia. -----

E - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA: -----

1.1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO, REALIZADA EM 28.11.2025 -----

Presidente da Assembleia Municipal – informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.1. -----

Votação: Colocada a votação a ata da sessão extraordinária de novembro de 2025, realizada a 28.11.2025, estando presentes vinte e sete membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita, os Membros Municipais: Pedro Miguel Campinos Pintor e Pedro Eduardo Trigo Araújo, da Coligação Albergaria em Primeiro – PPD/PSD.IL; Sandra Margarida Pereira Marcelino, Presidente da Junta de Freguesia da Branca e João Paulo Dias Salgueiro, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----

1.2. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO, REALIZADA EM 29.12.2025 -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.2. -----

Votação: Colocada a votação a ata da sessão ordinária de dezembro de 2025, realizada a 29.12.2025, estando presentes os vinte e sete membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita, os Membros Municipais: José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS-PP; Pedro Eduardo Trigo Araújo, da coligação Albergaria em Primeiro – PPD/PSD.IL; Bruno Botelho Teixeira, do PS; e João Paulo Dias Salgueiro, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. -----

1.3. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JANEIRO, REALIZADA EM 12.01.2026

Presidente da Assembleia Municipal – de imediato e não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1.3.

Votação: Colocada a votação a ata da sessão extraordinária de janeiro de 2026, realizada a 12.01.2026, estando presentes vinte e sete membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e dois votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita, os Membros Municipais: Rui Manuel Pereira Marques e Luís Serafim Baptista da Silva, do CDS-PP; Pedro Eduardo Trigo Araújo, da coligação Albergaria em Primeiro – PPD/PSD.IL; Bruno Botelho Teixeira, do PS; e João Paulo Dias Salgueiro, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior.

PONTO 2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A “ATIVIDADE MUNICIPAL” E “SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, querendo, introduzir o ponto 2.

Presidente da Câmara Municipal – respondeu estar disponível para esclarecimentos.

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo inscrições para intervir, estando presentes vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal e Situação Financeira do Município”.

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

PONTO 3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2026 / 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, querendo, introduzir o ponto 3.

Presidente da Câmara Municipal – respondeu estar disponível para prestar esclarecimentos.

Presidente da Assembleia Municipal – abriu as inscrições para intervenção no ponto 3. Concedeu a palavra ao Membro Luís Oliveira.

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – usou da palavra e, relativamente à alteração orçamental n.º 1, referiu pretender deixar um ponto claro que, por vezes, quando aborda a questão do equilíbrio orçamental corrente, ou a falta dele, poderá parecer tratar-se de um detalhe técnico sem grande importância, mas não o é. Esclareceu que o equilíbrio corrente é o que determina se o município vive dentro das suas possibilidades ou se está a gastar mais do que aquilo que recebe no dia-a-dia. Acrescentou que os acontecimentos recentes confirmam os alertas por si deixados na Assembleia do passado mês de dezembro, dado que na altura havia referido que o município teria necessidade de reforçar a despesa corrente, estimando um valor entre 800.000€ e 1.100.000€. Indicou

que, na reunião de 5 de fevereiro, com a integração do saldo de gerência, o reforço da despesa corrente foi de um 1.239.000€, correspondendo a cerca de um terço do saldo, ultrapassando assim o limite máximo por si anteriormente previsto. Sublinhou que esta situação não constitui um pormenor, mas antes significa que o município está a utilizar o saldo de gerência para pagar despesa corrente normal, o que, no seu entendimento, reduz a margem financeira para responder a situações imprevistas. Referiu que tal ficou demonstrado com as consequências da tempestade e da situação de calamidade vivida, evidenciando que, quando o município necessita de agir rapidamente, a falta de equilíbrio corrente debilita a sua capacidade de resposta. Disse reconhecer que esta situação é, em grande parte, herdada do executivo anterior, presidido pelo atual Presidente da Assembleia, mas considera que precisamente por isso, deve ser tratada com seriedade e objeto de uma correção progressiva e real, admitindo que não poderá ser imediata. Concluiu mencionando que sem equilíbrio corrente não existe verdadeira autonomia financeira, o que, em tempos de crise, pode custar caro ao concelho. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Bruno Teixeira. -----

Bruno Teixeira – PS – usou da palavra, reconhecendo poder tratar-se de um problema seu de leitura, mas no orçamento que foi apresentado em janeiro, a receita ascendia a cerca de 32.086.000€, enquanto na revisão n.º 1 agora apresentada aparece um valor de 32.901.000€, ou seja, uma diferença de aproximadamente 800.000€, pelo que solicita esclarecimentos sobre essa diferença. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Pedro Correia. -----

Pedro Correia - CHEGA – usou da palavra sobre o investimento do saldo de gerência, solicitando esclarecimentos sobre a sua utilização a curto prazo, dando uma resposta imediata às necessidades *mais prementes relativamente às vias de trânsito, reconstrução de muros e demais intervenções prioritárias*, ou se continuará prevista a construção de um novo parque, jardim ou intervenção no Largo de São José em Assilhó, conforme documentação anteriormente remetida, questionando se essas intervenções se mantêm, pretendendo esclarecer se, com esta nova realidade de carácter urgente, tais *propostas serão suspensas ou adiadas, dando-se prioridade às necessidades imediatas*, nomeadamente à reconstrução de infraestruturas, vias de trânsito, levantamento de muros, limpeza de vias, corte e abate de árvores. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – iniciou a sua intervenção, respondendo partilhar a mesma ideia do membro Luís Oliveira, que sem equilíbrio corrente não existe autonomia financeira. Reconheceu que, de facto, o membro Luís Oliveira havia referido o valor de 800.000€, esclarecendo, contudo, que o valor do saldo da despesa corrente se situou perto de 1.300.000€, enquanto a despesa de capital foi cerca de 2.500.000€. Acrescentou que, conforme já por si assumido, se a revisão orçamental fosse realizada neste momento seria totalmente diferente face à proposta hoje apresentada e discutida. Aproveitou ainda para responder à intervenção do membro Pedro Correia, referindo que existe uma rubrica aberta para alcatroamento de vias, que considera ser uma medida prioritária face aos prejuízos sinalizados no nosso concelho, reconhecendo que o município não tem capacidade financeira para resolver todos os problemas de todas as vias ao mesmo tempo. Lamentou o contexto atual, salientando que nenhuma entidade, incluindo municípios ou o próprio Governo, estava preparada para a dimensão dos

acontecimentos recentes. As estimativas dos prejuízos ainda se encontram em apuramento, estando os municípios a proceder ao levantamento de danos, com prazo definido para reporte, pelo que considerou prematuro avançar com previsões ou conclusões definitivas quanto aos apoios a conceder. Informou que o município se encontra a trabalhar em articulação com Juntas de Freguesia, associações e outras entidades, mas, no entanto, só posteriormente é que a autarquia, de acordo com os apoios que serão atribuídos, saberá o que irá fazer. Informou que a Câmara Municipal tem tentado minimizar os danos nas vias através do trabalho executado pelos seus colaboradores, assim como pelo das Juntas de Freguesia, utilizando alcatrão para tapar os buracos, em trabalho de parceria, para, no fundo, quem ficar a ganhar ser o povo. Informou também ter ocorrido já uma reunião prévia com os Presidentes de Junta, concertando ideias, considerando que a médio prazo – pouco mais de um ano, o trabalho comece a dar resultados extraordinários à população, por via da forma/estratégia que tem pensada, que permitirá respostas mais céleres à resolução dos problemas que afetam muito as pessoas. Sublinhou que esse trabalho terá de ser conjunto entre o Município e todas as Freguesias. Terminou, esclarecendo, no respeitante à revisão orçamental, que qualquer revisão implica alterações nos valores da receita e da despesa, não dispondo, no momento, de elementos detalhados adicionais. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Luís Oliveira. -----

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – mencionou que veria com agrado no próximo ano o reforço da despesa corrente inferior ao deste ano e que em anos subsequentes o mesmo venha a acontecer, atingindo-se, no fim do mandato, o equilíbrio. Neste seguimento, apresentou duas propostas: afetação prioritária do saldo de gerência ao investimento, propondo que o município adote como princípio de gestão, que a mobilização do saldo de gerência deva ser prioritariamente afeta à despesa de capital (investimento), sendo qualquer afetação a despesa corrente excecional, limitada ao estritamente necessário e acompanhada de fundamentação expressa; criação de uma dotação anual para emergência e calamidade, propondo que o Município crie, em sede de orçamento anual, uma dotação específica para situações de emergência e calamidade (não discriminadas quanto ao seu valor), destinada a garantir capacidade financeira imediata para resposta municipal em situações críticas, designadamente fenómenos meteorológicos extremos e danos em infraestruturas que possam acontecer, permitindo, pela abertura da rubrica, uma mais fácil atuação por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Luís Serafim. -----

Luís Serafim – CDS-PP – usou da palavra, começando por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia, restante Mesa, o Sr. Presidente da Câmara, Vereadores e restantes colegas da Assembleia. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, expressou a dificuldade que o mesmo terá na procura pelo equilíbrio das contas, como alertado pelo Membro Luís Oliveira, questionando a maneira como irá ser procurado, se pela via da redução da despesa, pedindo aqui que não afete o saldo à despesa corrente mas sim a despesas de capital, sendo que estas não irão gerar despesa corrente nem nada, sendo que os grandes investimentos outrora feitos em Albergaria-a-Velha não estão agora a gerar despesa: não é preciso comprar agora máquinas novas para a piscina, não é preciso agora ter pessoal a trabalhar na biblioteca, não é preciso ter pessoal afeto ao Cineteatro Alba, ou seja, gastamos em capital e depois quanto às despesas correntes, alguém as há de pagar. Ao

mesmo tempo, referiu que temos sim um problema muito mais grave do que as contas, que é o facto da Câmara Municipal não conseguir contratar pessoas, porque não consegue pagar salários, dado que a lei não permite contratar profissionais e atribuir-lhes um salário justo em função da expectativa que o município tem para que esses profissionais produzam e rendam como qualquer outro trabalhador de qualquer outra empresa. Continuou dizendo que, depois, chegando a setembro ou outubro, na altura de ser discutido o novo orçamento, o PPD/PSD vem para a Assembleia com a história de que temos de baixar a Derrama, o IRS e tudo o resto, concluindo que o Sr. Presidente terá assim uma tarefa difícil, porque não vai conseguir "agradar a gregos e a troianos", assim como não vai poder fazer "chover no nabal ao mesmo tempo que tem sol na eira". Sublinhou que todos os membros têm na Assembleia uma função, sendo que o Membro Luís Oliveira já explicou a sua, dizendo tirar-lhe o chapéu, pois, tecnicamente tem-no feito muito bem, ao longo dos anos. No entanto, considera difícil agradar a todos, surgindo também questões de outras bancadas sobre a habitação e outros problemas. Assim, informou que votará favoravelmente a revisão do orçamento porque concorda com ela, deixando uma visão mais otimista relativamente ao futuro, pois catástrofes iremos continuar a tê-las, embora possamos pensar que não, sendo que em Albergaria-a-Velha tem sido terrível, uma vez que no verão arde e no inverno afoga-se. Concluiu dizendo que o tema é muito sério, mas espera e considera que se irá conseguir ultrapassar todos os problemas e que tudo correrá bem. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – referiu partilhar o objetivo, juntamente com o Membro Luís Oliveira, de redução da despesa corrente nos anos seguintes. Contudo, gostaria que não baixasse na despesa corrente e nos vencimentos dos colaboradores. Reconheceu as dificuldades que os municípios têm em reter os recursos humanos e afirmou que também gostaria de colocar o saldo de gerência todo em investimento, mas como também já dito pelo Membro Luís Serafim, a afetação integral do saldo de gerência a investimento é totalmente impossível. Informou ainda que, na reunião que teve com os Presidentes de Junta de Freguesia, já foram informados que estará patente no Regulamento que se encontra em preparação, uma verba prevista, para além da proteção civil, para as calamidades, de igual forma para todas. Reforçou que o executivo já tem essa preocupação, pelo que incluiu no Regulamento uma rubrica no sentido de apoiar as Freguesias em estado de calamidade. Em relação à intervenção do membro Luís Serafim, referiu que, no que concerne ao recrutamento, as Câmaras não conseguem contratar e revela-se assim um desafio difícil. Concluiu dizendo que o que gosta mesmo é de desafios difíceis. -----

Presidente da Assembleia Municipal – concedeu a palavra ao Membro Pedro Correia. -----

Pedro Correia - CHEGA – usou da palavra e defendeu a necessidade de equilibrar o investimento em novas infraestruturas com a manutenção das existentes, considerando que devem ser feitos investimentos em capital, mas também preservar o que já existe, dando como exemplo a zona industrial. Referiu que um caso é o Arruamento C, perto da empresa de betonagem da Secil, que quando chove intensamente inunda, considerando que as causas poderão ser as condutas das águas pluviais ou do desnível da cota da estrada, mas que deve ser encontrada uma solução. Reportou ainda que, no mês anterior, houve uma pessoa que ficou retida nas águas naquele local, tendo mesmo de ser socorrida pelos meios de Proteção Civil. No que se prende com a questão anteriormente colocada, e

tendo em conta a demora do Governo em dar respostas e as necessidades prementes e inadiáveis, como é o caso das estradas, questionou se o Município poderá utilizar o saldo de gerência para realizar intervenções urgentes e posteriormente ser reembolsado através de apoios governamentais. Congratulou ainda o trabalho já executado pelo Executivo e pelas Juntas de Freguesia. -----

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – respondendo ao membro Luís Serafim, referiu que era importante esclarecer que as máquinas são despesa de capital, as empreitadas e preparação de vias também são despesa de capital, entre outras despesas. Esclareceu que as propostas de redução de taxas, por parte coligação, quanto ao seu valor, não é superior ao seu erro de cálculo do valor máximo para um valor que foi efetivamente transferido para a despesa corrente. Esclareceu também que a sua intervenção não foi sobre a despesa corrente, mas sim a mobilização da parte do saldo da gerência do ano anterior para aumento da despesa corrente do ano, porque quando faz um orçamento, embora a lei permita, não devendo permitir, tem, em dezembro de prever a despesa corrente toda, sendo esta a crítica que faz. Concluiu mencionando que o que é feito no Município, recorrentemente, é que não há saldo e então passa-se o saldo de gerência, permitido por lei, mas não deve ser a regra, em sua opinião. -----

Eram cerca das 22:43h, saiu do Salão Nobre o Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, Jorge Miguel Ferreira de Sousa, pelo que as deliberações que se seguem não contaram com a sua participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes vinte e seis dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

Rui Marques – CDS-PP – usando da palavra e dirigindo-se ao membro Luís Oliveira, referiu presumir que este deveria pretender fazer uma sugestão e não uma proposta formal, pelo que considera que a mesma vai no sentido de que o saldo que transita do ano anterior seja todo aplicado em investimento, em despesa de capital, pelo que questiona o membro se efetivamente é assim. -----

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – respondendo ao membro Rui Marques, afirmou que o que pretende é que o saldo transitado seja prioritariamente canalizado para despesa de capital, e, quando sujeito a despesa corrente, ser expressamente referido o motivo, sendo preciso um mandato para corrigir a situação, não sendo exequível de um dia para o outro. -----

Eram cerca das 22:46h, saiu do Salão Nobre o Membro Municipal do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, Mónica Oliveira Estima Gameiro, pelo que as deliberações que se seguem não contaram com a sua participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes vinte e cinco dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

Rui Marques – CDS-PP – usou da palavra dizendo que nos dezasseis anos em que presidiu a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, nunca fez isso, dizendo querer perguntar ao Membro Luís Oliveira se, nos doze anos em que o mesmo teve responsabilidade no Gabinete, alguma vez isso aconteceu. -----

Luís Oliveira - Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL – usou da palavra para responder ao membro Rui Marques que, segundo o seu conhecimento, não. -----

Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições, colocou à votação o Ponto 3. --

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e cinco dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos onze Membros Municipais do CDS-PP, dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e

Valmaior, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos e do Membro Municipal do Chega, e oito abstenções de sete Membros Municipais do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 / 1ª Revisão ao Orçamento do Município de Albergaria-a-Velha para 2026, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2026. -----

O Grupo Municipal do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL apresentou uma declaração de voto, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e fica anexa à ata da presente sessão, fazendo parte integrante desta deliberação (Anexo VII, fls. 1). -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

Eram cerca das 22:48h, entrou no Salão Nobre o Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, Jorge Miguel Ferreira de Sousa, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes vinte e seis dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal.-----

Eram cerca das 22:50h, entrou no Salão Nobre o Membro Municipal do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, Mónica Oliveira Estima Gameiro, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Passaram, a partir deste momento, a estar presentes os vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

PONTO 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CALENDARIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NAS FREGUESIAS – MANDATO 2025-2029-----

Presidente da Assembleia Municipal – mencionou que, nos termos do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal, que respeita ao local das sessões, este estabelece que “*A Assembleia reúne habitualmente no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo que, por razões relevantes e por decisão da Mesa, as Sessões poderão decorrer na Sala Principal do Cineteatro*”. No ponto em apreciação tem relevância o n.º 3 do artigo mencionado, nos termos do qual “*Em cada quadriénio, pelo menos uma sessão da Assembleia Municipal deverá decorrer em cada uma das Freguesias do Concelho. A calendarização destas sessões deverá ser aprovada obrigatoriamente pela Assembleia durante o seu primeiro ano de mandato e não poderá designar para este efeito as sessões ordinárias de Abril e Novembro*”. O número 4 que refere que “*A ordem das sessões nas Freguesias será organizada pela ordem alfabética do primeiro nome de cada Freguesia. Sem prejuízo do que antecede, caso, por motivos imponderáveis, não se tenha completado o ciclo por todas as Freguesias previsto no quadriénio anterior, as Sessões reiniciam-se na primeira Freguesia em falta desse ciclo e continuam até que o mesmo seja completado*”. Informou ainda que reuniram os membros dos quatro grupos parlamentares da Assembleia Municipal, da qual resultou a seguinte proposta: “*Os grupos municipais,*

CDS-PP, Albergaria em Primeiro - coligação PPD/PSD.IL, do Chega e do PS, da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar a sua proposta de calendarização da realização de sessões ordinárias desta Assembleia Municipal das freguesias para o mandato 2025-2029, propondo em conformidade com o artigo 15.º número 3 do regimento da Assembleia Municipal, a aprovação dos seguintes calendários: Terminou em Angeja, retomamos então primeiro Branca - Setembro de 2026, Ribeira de Fráguas - Junho de 2027, São João de Loure e Frossos - Setembro de 2027, Albergaria-a-Velha e Valmaior - Junho de 2028, Alquerubim - Setembro de 2028, Angeja - Junho de 2029." -----

Abriu as inscrições para intervenção no ponto 4. Não havendo, colocou à votação o ponto 4. -----

Votação: colocado a votação, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos quatro grupos municipais de calendarização da realização das sessões ordinárias da Assembleia Municipal nas Freguesias – Mandato 2025-2029, a qual dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e fica anexa à ata da presente sessão, fazendo parte integrante desta deliberação (Anexo VIII, fls. 1). ----

PONTO 5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ARTIGO 9.º, DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO -----

Presidente da Assembleia Municipal – questionou os Membros sobre a existência de listas a propor. Concedeu a palavra ao Membro Municipal Pedro Rebelo. -----

Pedro Rebelo – CDS-PP – usou da palavra e informou que o grupo do CDS-PP tem uma lista uninominal a propor, propondo a Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas, Liliana Lourenço Silva Araújo, para assumir o cargo. -----

Presidente da Assembleia Municipal – questionou se havia mais listas a propor e, não havendo, informou que a votação será feita por escrutínio secreto e apenas com a possibilidade de voto de “sim” ou “não”. Posto isto, colocou a votação o ponto 5 sob o método acima indicado. -----

Votação: Estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha elegeu, com vinte e três votos a favor e quatro votos em branco, a Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Liliana Lourenço Silva Araújo, para integrar o Conselho Municipal da Saúde, em representação das freguesias do Município, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 6 – APRECIACÃO DA DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ANUAIS, DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO E DECLARAÇÃO AGREGADA DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO-----

Presidente da Assembleia Municipal – questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pretendia prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – respondeu estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – abriu as inscrições para intervenção no ponto 6. Não havendo inscrições para intervir, deu por encerrado o ponto 6. -----

Colocada a apreciação, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração dos Compromissos Anuais, Declaração dos Pagamentos e Atraso e Declaração Agregada dos Recebimentos em Atraso, nos exatos termos transmitidos pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 7 – APRECIÇÃO DA LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS CONCEDIDAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NAS SESSÕES DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 (PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30.08 E 28.12.2025), DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 (PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29.11 E 31.12.2025) E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 (PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 E 30.01.2026) -----

Presidente da Assembleia Municipal – questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pretendia prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Câmara Municipal – respondeu estar disponível para prestar esclarecimentos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas concedidas nas sessões de 13 de dezembro de 2024 (período compreendido entre 30 de agosto e 28 de novembro de 2025), de 28 de novembro de 2025 (período compreendido entre 29 de novembro e 31 de dezembro de 2025) e de 29 de dezembro de 2025 (período compreendido entre 01 e 30 de janeiro de 2026), nos exatos termos transmitidos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2026. -----

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----

PONTO 8 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO EM MINUTA, PARA EFEITOS DE IMEDIATA EXECUTORIEDADE, DOS PONTOS 1, 3 A 5 DO EDITAL N.º 06/25-29, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 57.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO---

Presidente da Assembleia Municipal - solicitou inscrições para intervir. Não havendo inscrições, colocou o ponto 8 a votação. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes os vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos de imediata executóriedade, os

pontos 1, 3 e 5 do Edital n.º 06/25-29, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

F - 2.º PERÍODO DA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (LIMITADO A QUESTÕES CONSTANTES DA ORDEM DO DIA)

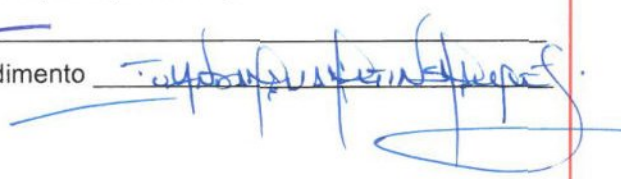
Presidente da Assembleia Municipal – informou não existirem inscrições para intervenção no período de intervenção aberto ao Público.

Concluída a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e a forma cordial como decorreram os trabalhos, desejando a todos uma boa viagem. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, eram 23:00 horas.

E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 32º do Regimento e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Iolanda Maria Martins Marques, que a redigi.

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento _____



----- página em branco -----



Albergaria-a-Velha, 25 de fevereiro de 2026

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

António Loureiro,



VOTOS DE SOLIDARIEDADE E RECONHECIMENTO

Desde o final de janeiro, Portugal tem sido fustigado por sucessivas tempestades que provocaram uma enorme precipitação de chuva e ventos intensos, cheias e inundações, com particular enfoque na região centro. Estas extraordinárias intempéries provocaram vítimas mortais, danos materiais significativos, cortes de telecomunicações e outras perturbações graves no quotidiano, perdas irreparáveis e momentos de grande angústia para muitas povoações. Numerosas habitações, infraestruturas e atividades económicas foram afetadas, exigindo esforços acrescidos de recuperação e readaptação. Para muitos portugueses, este período tem-se traduzido em incerteza, desgaste emocional, avultados prejuízos e perdas e necessidade urgente de apoio.

Neste contexto, em que devemos reconhecer a resiliência demonstrada pelas populações, que, apesar de todas as dificuldades, souberam organizar-se e apoiar-se mutuamente, queremos, acima de tudo, manifestar a nossa profunda solidariedade a todas as pessoas e famílias que sofreram as consequências desta calamidade que se abateu sobre o nosso concelho e o nosso país. Nenhuma pessoa ou família deve enfrentar sozinha as consequências destes fenómenos e a solidariedade coletiva é essencial para ultrapassar momentos de adversidade.

Expressamos também, por isso, o nosso reconhecimento a todas as entidades que, de forma rápida, coordenada e incansável, contribuíram para uma resposta neste contexto. Num momento de adversidade e exigência elevada, saudamos publicamente a capacidade de resposta institucional e operacional do Município, das Juntas de Freguesia e seus respetivos colaboradores, da Proteção Civil, incluindo as ULPC (Unidades Locais de Proteção Civil), das Autoridades de Saúde, da GNR (Guarda Nacional Republicada) e dos nossos Bombeiros.

O esforço conjunto destas entidades, marcado por uma capacidade de resposta pronta, articulada e orientada para a segurança e bem estar da população, revelou uma atuação firme perante condições particularmente adversas e um contributo essencial para a proteção das pessoas no nosso conselho e para a reposição gradual da normalidade.

Pelo Grupo Municipal do CDS,



Albergaria-a-Velha, 25 de fevereiro de 2026

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

António Loureiro,

VOTO DE SOLIDARIEDADE

O dia de ontem assinalou o quarto ano desde o início da guerra na Ucrânia, desencadeada com a invasão da Federação Russa em 24 de fevereiro de 2022.

Ao longo destes quatro anos, o conflito tem representado uma grave violação do Direito Internacional, da integridade territorial de um Estado soberano e dos princípios fundamentais consagrados na Carta das Nações Unidas.

Sublinhamos o profundo impacto humanitário desta guerra, que já provocou milhões de deslocados internos e refugiados, milhares de vítimas (muitas das quais civis) e uma devastação extensa de infraestruturas vitais, com consequências sociais e económicas duradouras. Reconhecemos igualmente o esforço notável das comunidades locais, das organizações humanitárias e das instituições europeias na resposta a esta crise sem precedentes.

Neste contexto, compete-nos reafirmar:

- a) A condenação clara e inequívoca da agressão militar russa contra a Ucrânia;
- b) O compromisso com os princípios do Estado de Direito internacional, do respeito pela soberania dos Estados e da proteção dos direitos humanos.
- c) A solidariedade para com o povo ucraniano, que continua a enfrentar condições extremas em defesa da sua liberdade e direito à autodeterminação;
- d) O reconhecimento do papel das autarquias portuguesas na integração de cidadãos ucranianos deslocados, promovendo dignidade, segurança e oportunidades às famílias acolhidas.

Não podemos deixar cair no esquecimento toda a perda de vidas humanas derivada deste conflito, nem o presente esforço e sacrifício do povo ucraniano.

Assinalando este quarto ano de guerra, expressamos através deste voto de solidariedade para com o povo ucraniano a esperança num regresso à paz, assente numa solução justa, duradoura e conforme ao Direito Internacional, que garanta a segurança da Ucrânia e a estabilidade da Europa.

Pelo Grupo Municipal do CDS,

ALBERGARIA EM PRIMEIRO / PSD/IL

EXMº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria a Velha:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O grupo da Assembleia Municipal da coligação "Albergaria em Primeiro" apresenta um voto de congratulação à "Associação do Carnaval de Albergaria" pela realização de mais um curso carnavalesco, que constituiu um êxito, pela adesão que teve e pela animação que provocou, levando o nome da Albergaria mais longe, demonstrando a capacidade de fazer de uma gente, o seu humor e boa disposição.

Albergaria a Velha, 25 de Fevereiro de 2026

O Grupo da AM da Coligação "Albergaria Em Primeiro":-

MÓNICA GARCIA

~~Venúscio~~

Alexandre Nino

João Araújo

José

Sebastião

ALBERGARIA
EM PRIMEIRO



iniciativa
liberal

Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Fevereiro de 2026

Voto de Congratulação

Coligação "Albergaria em Primeiro" – PSD/IL

O Grupo Municipal da Coligação "Albergaria em Primeiro" (PSD/IL) felicita a atleta do Clube Desportivo de Campinho Frederica Vinhas Vieira pela convocatória à seleção nacional para o Arena Lisbon International Meeting, uma das competições de maior prestígio em Portugal, nos passados dias 14 e 15 de Fevereiro.

A atleta albergariense conquistou o 9º lugar na final de 50 metros costas com um tempo de 30 segundos e 76 centésimos sendo a atleta mais jovem em prova. Participou também nas provas de 50 metros livres e 100 metros costas.

O seu esforço, dedicação e talento muito orgulham o nosso Município.

Albergaria-a-Velha, 25 de Fevereiro de 2026

O Grupo Municipal da Coligação "Albergaria em Primeiro" (PSD/IL),

Mónica Gameiro

Alcandre Nila

Pedro Brito

Voto de Solidariedade e de Agradecimento

Coligação "Albergaria em Primeiro" – PSD/IL

A Coligação "Albergaria em Primeiro" (PSD/IL) vem manifestar a sua profunda solidariedade para com todos os munícipes afetados pela recente tempestade que assolou o concelho de Albergaria-a-Velha, provocando danos materiais em habitações, infraestruturas, explorações agrícolas, equipamentos públicos e atividades económicas.

Registamos, com reconhecido alívio, que no nosso concelho não se verificaram vítimas mortais. Contudo, associamo-nos solidariamente aos municípios do país onde esta intempérie teve consequências mais trágicas, incluindo perdas de vidas humanas e elevados prejuízos materiais, dirigindo às famílias enlutadas e às populações mais atingidas uma palavra de pesar, respeito e proximidade.

Num contexto em que os fenómenos meteorológicos extremos se tornam cada vez mais frequentes e intensos, reafirmamos a importância de continuar a investir numa política local de prevenção, planeamento, proteção civil e ordenamento do território, reforçando a capacidade de resposta, a resiliência das infraestruturas e a segurança das populações. A antecipação do risco e a coordenação eficaz entre entidades são pilares fundamentais para minimizar impactos futuros.

É de inteira justiça agradecer o empenho de todos os agentes da Proteção Civil, dos Bombeiros, das forças de segurança, dos serviços municipais e, de forma muito especial, dos voluntários que, com elevado espírito de missão, coragem e dedicação, estiveram na linha da frente do apoio às populações.

A Coligação "Albergaria em Primeiro" (PSD/IL) propõe que o presente voto seja aprovado pela Assembleia Municipal, divulgado publicamente e remetido às entidades competentes e aos municípios afetados.

MÓNICA GAMEIRO

~~Vereador~~

Alexandra Niza

Pedro Brito

No período compreendido entre 6 e 15 de fevereiro, o concelho voltou a ser afetado por condições meteorológicas severas, na sequência do quadro já conhecido desde finais de janeiro, com episódios de precipitação intensa, vento e agravamento do risco hidrológico, com ocorrência de inundações, cortes e condicionamentos de vias, e situações que exigiram intervenção contínua no terreno.

Recordo, para enquadramento, que o Governo declarou a situação de calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026 (30 de janeiro). Posteriormente, prorrogou e alargou o seu âmbito territorial pela Resolução n.º 15-C/2026 (1 de fevereiro), passando a abranger o concelho de Albergaria-a-Velha.

No plano municipal, e por imperativo legal, o Município entrou plenamente neste quadro a 2 de fevereiro, data em que foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, mantendo-se a resposta reforçada durante este período, até ao dia 18 de fevereiro, data da sua desativação.

Como medidas de contingência, foram assegurados mecanismos de coordenação e prontidão operacional, envolvendo equipas municipais, SMPC, Juntas de Freguesia e restantes entidades.

A vigilância foi reforçada com monitorização permanente das zonas mais críticas, condicionamento e sinalização de vias, ações de desobstrução e limpeza, reforço na limpeza de zonas de drenagens e linhas de água, garantindo intervenção prioritária nas situações de maior risco para pessoas e bens. Em caso de necessidade de evacuação em zonas críticas a capacidade de resposta estava assegurada.

Para garantir coordenação e reporte, foi constituída, por Despacho de 3 de fevereiro, uma Equipa Multidisciplinar com dois objetivos centrais: o levantamento urgente dos danos, em articulação com a CCDR-Centro, e o acompanhamento operacional do risco elevado de novos fenómenos adversos, incluindo cheias e deslizamentos.

Em termos de registo de ocorrências, até ao momento contabilizamos:

- 411 ocorrências no concelho, distribuídas entre Município (291),
- Juntas de Freguesia (28),
- coletividades (11),
- particulares (60),
- AdRA (5)

- Infraestruturas de Portugal (16).

Do total, 32 ocorrências encontram-se já resolvidas, mantendo-se as restantes em curso, em função das prioridades e da complexidade técnica das intervenções.

Relativamente às infraestruturas municipais afetadas, destaco:

- rede viária (133 ocorrências),
- drenagem de águas pluviais (79),
- taludes e muros de suporte (36),
- edifícios/equipamentos municipais (35),
- além de ocorrências pontuais em equipamentos de lazer e bens patrimoniais.



Paralelamente, no apoio às populações, o Município, através do Serviço de Atendimento – Radar Social, mantém em curso o levantamento e a inventariação dos danos em particulares e o apoio no esclarecimento e instrução de candidaturas aos apoios disponíveis no âmbito da CCDR-C.

Até ao momento, registam-se 19 atendimentos, com prestação de informação sobre apoios e processos de candidatura:

- 2 candidaturas submetidas com apoio municipal;
- 6 agendamentos já marcados para submissão;
- 6 acompanhamentos telefónicos, no quadro de sensibilização para apresentação de candidaturas.

Na Plataforma da CCDR-C, temos conhecimento de 13 candidaturas de danos submetidas no concelho.

No que respeita ao apoio à agricultura, foram realizados 4 atendimentos, igualmente para esclarecimento de apoios e procedimentos de candidatura.

Ao nível das empresas, não foi registada, até ao momento, qualquer ocorrência ou pedido de apoio associado a danos reportados.

Sublinho que os serviços municipais, em articulação com o SMPC, Juntas de Freguesia e restantes entidades, têm mantido vigilância, intervenção e reporte permanente, garantindo a reposição gradual da normalidade e o encaminhamento dos apoios e procedimentos necessários.

Declaração de Voto

Abstenção

A presente abstenção é coerente com posições anteriormente assumidas nesta Assembleia.

Tem sido reiteradamente chamada a atenção para a falta de equilíbrio orçamental corrente do Município. Este alerta não é circunstancial nem conjuntural; é estrutural.

O verdadeiro orçamento do Município — aquele que resulta da relação entre a receita corrente, a despesa corrente e as amortizações — evidencia fragilidades que não têm sido acompanhadas de uma estratégia clara e progressiva de correção, não obstante as sucessivas interpelações nesse sentido.

Este desequilíbrio não constitui um mero detalhe técnico. Traduz-se numa redução efetiva da margem financeira disponível para investimento.

Quando a despesa corrente absorve recursos que deveriam gerar poupança, o Município perde capacidade para financiar obras estruturais e para responder às necessidades acumuladas do concelho.

Essa limitação é particularmente visível no défice acumulado de investimento nas vias municipais, cuja *degradação resulta de sucessivos adiamentos e insuficiência de meios financeiros.*

Assim, a presente abstenção não representa concordância plena com a situação existente, mas reafirma uma posição consistente: torna-se necessário restaurar o equilíbrio corrente do orçamento municipal e definir uma estratégia credível de correção, sob pena de continuar a comprometer a capacidade de investimento do Município.

O Grupo Municipal

MÓNICA GARRAIZO

Alexandra Nira

Justina Mendes



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,
António Augusto Amaral Loureiro e Santos,

Os Grupos Municipais do CDS-PP, do Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL, do Chega e do PS da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vêm apresentar a sua proposta de calendarização de realização das Sessões Ordinárias desta Assembleia Municipal nas Freguesias para o mandato de 2025-2029, propondo, em conformidade com o artigo 15.º n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal, a aprovação do seguinte calendário:

- Branca – setembro de 2026;
- Ribeira de Fráguas – junho de 2027;
- São João de Loure e Frossos – setembro de 2027;
- Albergaria-a-Velha e Valmaior – junho de 2028;
- Alquerubim – setembro de 2028;
- Angeja – junho de 2029.

CDS-PP

Albergaria em Primeiro – Coligação PPD/PSD.IL

Chega

PS